



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 34 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 1 DE 5

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA ODETE AMARAL

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

Izabel Ines Piveta

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3467 7500
Câmara Municipal	(67) 3467 1535
Conselho Tutelar	(67) 3467 5133
Delegacia da Mulher	(67) 3467 1622
DETRAN	(67) 3467 1158
Energisa	(67) 3467 4936
Fórum	(67) 3467 1095
Hospital da SIAS	(67) 3467 1161
Polícia Civil	(67) 3467 1157
Polícia Militar	(67) 3467 2345
PROCON	(67) 3467 5639
Promotoria Pública	(67) 3467 3228
Sanesul	(67) 3467 1105
SEMECT - Fátima do Sul	(67) 3467 7545
Secretaria de Assistência Social	(67) 3467 5798
Secretaria de Obras	(67) 3467 1930
Secretaria de Gestão	(67) 3467 2760
Secretaria de Saúde	(67) 3467 2711
Secretaria Distrital	(67) 3467 1157

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, comunica a realização de Audiência Pública no dia 28 de fevereiro de 2019, a partir das 09h00min, na Câmara Municipal de Fátima do Sul, para apresentação do Relatório Financeiro do 3º Quadrimestre do ano de 2018 da Secretaria de Saúde e Higiene Pública/Fundo Municipal de Saúde de Fátima do Sul/MS.

Fátima do Sul/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, que versa sobre a Aquisição de medicamentos de referência/ético, genérico e similar para atender aos usuários do SUS, com base na listagem de A a Z da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ABCFARMA, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações de compra da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde Pública de Fátima do Sul/MS, resultou no seguinte: LOTE 01 (medicamentos REFERÊNCIA/ÉTICO): a Empresa: A. V. BORGES & CIA LTDA - ME, que ofertou um desconto de 25% (vinte e cinco por cento); LOTE 02 (medicamentos SIMILARES): a Empresa: FARMÁCIA BRASIL LTDA - ME, que ofertou um desconto de 63% (sessenta e três por cento) e LOTE 03 (medicamentos GENÉRICOS): a Empresa: FARMÁCIA BRASIL LTDA - ME, que ofertou um desconto de 56,1% (cinquenta e seis vírgula um por cento).

Fátima do Sul - MS, 21 de fevereiro de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2019, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na

Prestação de serviço de Consultoria Ambiental para Elaboração do Plano Municipal de Coleta Seletiva, do Programa Municipal de Educação Ambiental para a sua efetivação e Consultoria Mensal em Gestão Ambiental Municipal para atender ao Programa Estadual do ICMS Ecológico do Município de Fátima do Sul/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, teve como vencedora a empresa CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, que propôs o valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Fátima do Sul - MS, 21 de fevereiro de 2019.

FÁBIO FRANCO AIALA

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002, AO CONTRATO Nº
010/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

R. S. BONDEZAN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei (Federal) nº. 8.666/93, acrescentar os quantitativos do item 02 do Pregão Presencial nº. 002/2018, que passa a vigorar na forma do Anexo deste Termo Aditivo e nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 010/2018, pelo período de mais 30 (trinta) dias, passando a sua vigência a estar em vigor até o dia 28 de março de 2019, ficando adicionado ao Contrato Administrativo nº 010/2018 a importância de R\$ 80.600,00 (Oitenta Mil e Seiscentos Reais), ficando o valor global do referido contrato na importância de R\$ 847.375,00 (oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 18/02/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Rodrigo Santos Bondezan, representante da Contratada; e, as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Rodrigo Silva Garib.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços em caráter continuado de recarga de cartuchos e recarga de tonner das diversas impressoras e manutenção das impressoras pertencentes as secretarias municipais do município de Fátima do Sul/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, e conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Lote;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às 09h00min horas do dia 07/03/2019, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.

Fátima do Sul - MS, 22 de fevereiro de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 064/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- Nomear e Convocar, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
SELMA DE OLIVEIRA SANTIAGO	PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL(A-NOS INICIAIS)	3	20 HS

Art.2º- O nomeado/convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Titulo de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais (fórum)
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afiação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (20.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.063/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

*Nomeia
a Servidora que Menciona e da outras providências.*

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR, a Sr.ª: MARIA JANE DA SILVA BORGES, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, Símbolo - DAS-100, com vaga

constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (20.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.024/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza prorrogação de Cedencia a Servidora que menciona e outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- AUTORIZAR, prorrogação de Cedência à Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Sr.ª: QUESIA DE LIMA POSTAL, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Símbolo – ADM-703, Classe-C, Referência-18, Lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, para prestar serviços na 4ª Zona Eleitoral de Fátima do Sul - MS, com ônus para a origem, pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de: 25.01.2019 à 24.01.2020.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a partir do dia: 25.01.2019.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (30.01.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.025/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza prorrogação de cedencia ao Servidor que menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- AUTORIZAR, prorrogação de Cedência ao Servidor Público Municipal do quadro permanente, Srº.: AILTON RODRIGUES BAIRROS, ocupante do Cargo de Técnico de Contabilidade, Símbolo – ADM-701, Classe-B, Referência-20, Lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, para prestar serviços na Vara do Trabalho de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de: 01.01.2019 à 31.12.2019.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2019.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (31.01.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.026/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza Cedência aos Servidores que menciona e da outras providencias

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Art.1º- AUTORIZAR, Cedência aos Servidores Públicos Municipais do quadro permanente abaixo descritos, para prestarem serviço no SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS - SINSEMFAS, com ônus para a origem, no período de: 01.01.2019 à 31.12.2019.

- LUIZ CORDEIRO DA SILVA - Fiscal de Tributos Municipais

- MARTA ROSANGELA G. CARDOSO DE OLIVEIRA – At. de CEIM

- VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO - Servente

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 01.01.2019.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (31.01.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.021/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- AUTORIZAR, cedência, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: KÁTIA ANTONIA DO AMARAL SOARES, Matrícula nº.2113/01, portadora da CI-RG. nº.001.086.566 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.983.837.101-78, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil Atividades, Símbolo - MAG-1020, Classe-B, Nível-III, 40 (quarenta) hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – SEMECT da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com as Servidoras Públicas Municipais Srª.: LUCIANA DE CAMARGO SILVA FRÓIO, matrícula funcional nº.114765775-5 ocupante do cargo de profissional do Magistério de Educação Infantil 20 (vinte) hs e Srª.: MARISA MARTINS DA COSTA, Matrícula funcional nº.114765775-5, 20 (vinte) hs, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, na função de Professor de Educação Infantil para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de: 01.01.2019 a 31.12.2019, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e oito dias do mês de

janeiro do ano de dois mil e dezenove (28.01.2019)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal